



# <u>Sumário</u>

RELATORIO	2
DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	3





### **RELATORIO**

#### RELATÓRIO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 186/2020 de 26/06/2020 para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste,/PR, nas pessoas de: Rosiléia L. Penido, Silvia Fernandes Moço e Nivaldo Alves de Oliveira, apresenta o relatório de bens deteriorados conforme abaixo discriminado.

Nº da Placa	Descrição do item	Valor aquisição em Reais
4369	Pia com balcão e tampão de 1,60 m, material balcão MDP, material tampão aço inox (cuba)	439,00
5457	Guarda-roupas, 4 portas, material MDP	105,00
5458	Guarda-roupas, 4 portas, material MDP	105,00
5459	Balcão em madeira, 3 repartições, material MDP	295,00
	Total dos bens	944,00

Valor dos bens acima relacionados na data de sua aquisição foi de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).

Os bens acima são lotados na Secretaria de Assistência Social - na Casa Lar.

Os bens por serem confeccionados em material MDP, devido a ação do tempo e ao seu uso diário estão em condições de inservibilidade, pois se deterioraram de forma que não é viável reforma-los bem como é impossível o seu uso.

Os bens patrimônio 5457 e 5458 (guarda-roupa), estão faltando portas, gavetas, paredes estão "derretendo" "esfarelando" material MDP;

O bem patrimônio 4369 (pia de cozinha), o balcão está totalmente impróprio para uso, material MDP, faltando gavetas e paredes soltas, porem sua cuba se encontra em bom estado;

O bem patrimônio 5459 (balcão), desmontou inteiro, suas peças estão totalmente irrecuperáveis, material MDP, "esfarelando" completamente inservível.

É o relatório.

Formosa do Oeste, 30 de setembro de 2020.

Rosiléia Lobo Penido

Silvia Fernandes Moço

Nivaldo Alves de Oliveira

## **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº. 210/2020**

SÚMULA: Faz desafetação de bens públicos móveis que já não servem para o Município, para fim de baixa no sistema de patrimônio municipal e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

Considerando relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial, relatando a inservibilidade dos bens públicos objeto deste Decreto;

Considerando Relatório da Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 186/2020.

#### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Desafeta os bens públicos abaixo discriminados, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Nº da Placa	Descrição do item
5457	Guarda-roupas, 4 portas, material MDP
5458	Guarda-roupas, 4 portas, material MDP
5459	Balcão em madeira, 3 repartições, material MDP

Art. 2° - Desafeta parcialmente o bem público patrimônio nº. 4369 composto por um balcão de pia de cozinha 1,60m confeccionado em material MDP e tampão (cuba) de 1,60m, material aço inox, a fim de que o balcão do referido bem patrimonial (balcão medindo 1,60m confeccionado em material de MDP) que se encontra em estado de inservibilidade, conforme relatório da Comissão nomeada pelo Portaria 186/2020, passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público.

**Parágrafo único:** tampão (cuba) de 1,60m, material aço inox, se mantém na categoria de bem de domínio público e passa a ter o nº. de patrimônio 10019.

Art. 3º - Anexo ,emitido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 186/2020 de 26/06/2020 para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste,/PR, qual reuniram-se os membros: Nivaldo A. de Oliveira, Rosiléia L. Penido e Silvia Fernandes Moço, na data de 30 de setembro de 2020 .

**Art. 4º.** Devido ao estado de má conservação e material de confecção dos bens acima desafetados, os mesmos serão descartados no local de destino de entulhos.



revogadas as disposições em contrário.



Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 30 de setembro de 2020.

#### LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

#### Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 211/2020** 

**SÚMULA:** Cria Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SEED n°. 1422 de 20/04/2011 e da Resolução Federal n°. 12, de 17/03/2011, bem como a Instrução Normativa n°. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

#### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Formosa do Oeste/PR, o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período.

#### I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira – CPF n°. 092.395.189-36

Suplente: Josiane Patricia Pereira - CPF n°. 040.035.459-40

#### II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Sandra Malagute Lôbo - CPF nº. 007.079.409-07

Suplente: Michelle Nabarro - CPF n°. 038.352.919-04

#### III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Angeluci Vania da Silva de Almeida - CPF n°. 036.301.159-50

Suplente: Ana Cristina Fernandes de Oliveira- CPF n°. 020.758.979-80

#### IV – Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Vania Marques Lima - CPF n°. 042.223.719-12

Suplente: Simone Perroni Ceccatto - CPF n°. 059.428.349-38

Art. 3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", 01 de outubro 2020.

#### LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

# **DELIBERAÇÕES**

### **DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 222/2020.

OBJETO: Aquisição de bicos injetores para o motor do rolo compactador do setor rodoviário municipal.

#### **VENCEDORES:**

DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA	1.360,00
TOTAL R\$	1.360,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	4	Un	Bicos Injetores	250,0000	1.000,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	2	4	Un	Jogo de Reparo Disco Pino e Mola	60,0000	240,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	3	1	Un	Serviço de Desmontagem e Regulagem de Bicos Injetores	120,0000	120,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA

TOTAL 1.360,00

Formosa do Oeste, 01/10/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL



# Conforme Lei 677-2012

09/03/2012



# DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 223/2020.

OBJETO: Aquisição de bisnaga plástica para álcool em gel para distribuição no dia "D" da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.

### **VENCEDORES:**

R V DE SOUZA ME	540,00
TOTAL R\$	540,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor	Valor	Fornecedor
					unit.	total	
1	1	300		Frasco em plástico tampa flip top para álcool gel com adesivo personalizado	,	540,0000	R V DE SOUZA ME

TOTAL 540,00

Formosa do Oeste, 01/10/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

